PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000101/2026
EMISSÃO: 25/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JULIANA ARMBORST

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de lençois, fronhas e cobertores para o atendimento nos Ambulatórios e Ambulâncias da Atenção Primária em Saúde. Fiscal: Enfermeira Bruna Barreto

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento adequado de lençóis, fronhas e mantas para utilização nos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde e nos atendimentos realizados pelas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são essenciais para proporcionar condições apropriadas de higiene, conforto, proteção e acolhimento aos pacientes durante consultas, procedimentos, observações, remoções e transportes em saúde.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item		Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	100,00	00025491	LENÇOL COM ELÁSTICO - PERSONALIZADO

Descrição adicional:
Lençol com elástico Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster Tamanho 0,85m x 2,15m Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

Antes da produção definitiva, deverá ser disponibilizada amostra e apresentação da arte para aprovação da estampa, posicionamento, tamanho e tonalidade da logomarca institucional.

Imagem de referência para todos os itens:



000/002	UN	80,00	00018525 - LENçOL

Descrição adicional:
80 unidades de Lençol sem elástico
Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster
Tamanho 1,20m x 2,00m
Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

Antes da produção definitiva, deverá ser disponibilizada amostra e apresentação da arte para aprovação da estampa, posicionamento, tamanho e tonalidade da logomarca institucional.

Conforme Imagem representada no Item 1.

000/003	UN	100,00	00018532 - FRONHA

Descrição adicional:
100 unidades de Fronha Personalizada
Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster
Tamanha: 70cm x 50cm
Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

Antes da produção definitiva, deverá ser disponibilizada amostra e apresentação da arte para aprovação da estampa, posicionamento, tamanho e tonalidade da logomarca institucional.

Conforme Imagem elencada no Item 01.

000/004	UN	50,00	00025492 - MANTA COBERTOR PERSONALIZADO

Descrição adicional:
50 Mantas/Cobertores
Tecido Confort 300G/m2 100% poliéster

Tamanho: 1,50cm x 2,20m
Cor neutra (bege, verde claro) Com estampa da Logo

Antes da produção definitiva, deverá ser disponibilizada amostra e apresentação da arte para aprovação da estampa, posicionamento, tamanho e tonalidade da logomarca institucional.

Conforme Imagem disponibilizada no item 01.

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento adequado de lençóis, fronhas e mantas para utilização nos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde e nos atendimentos realizados pelas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são essenciais para proporcionar condições apropriadas de higiene, conforto, proteção e acolhimento aos pacientes durante consultas, procedimentos, observações, remoções e transportes em saúde.

O uso frequente, os processos contínuos de lavagem e desinfecção, o desgaste natural dos tecidos e a necessidade de substituição periódica tornam indispensável a manutenção de estoque suficiente para atender às demandas dos serviços. A indisponibilidade desses itens pode comprometer as condições sanitárias, a organização dos atendimentos e o conforto dos usuários.

A personalização dos materiais com a logomarca institucional contribuirá para a identificação, padronização e controle dos itens pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo riscos de extravio e utilização indevida.

Diante da variação do consumo e da impossibilidade de determinar previamente o momento exato das reposições, recomenda-se a realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade efetivamente identificada e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e às ações destinadas à manutenção e qualificação dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde e pelas ambulâncias municipais.

A aquisição contribuirá para a continuidade dos atendimentos, para a manutenção das condições higiênico-sanitárias dos ambientes assistenciais e para a humanização do cuidado prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A contratação deverá observar a disponibilidade financeira e as dotações destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados de acordo com as medidas, composição e características estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Os produtos deverão apresentar:

- tecido resistente ao uso contínuo e aos sucessivos processos de lavagem;
- costuras firmes, uniformes e sem fios soltos;
- bom acabamento, sem rasgos, manchas, falhas ou deformidades;
- dimensões compatíveis com as especificações;
- resistência da estampa e das cores às lavagens;
- ausência de encolhimento excessivo;
- identificação e embalagem adequadas;
- logomarca institucional aplicada conforme a arte fornecida e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- substituição, sem custos adicionais, dos materiais rejeitados pela fiscalização.

Antes da produção definitiva, poderá ser disponibilizada amostra ou apresentação da arte para aprovação da estampa, posicionamento, tamanho e tonalidade da logomarca institucional.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades indicadas correspondem ao quantitativo máximo estimado para formação da Ata de Registro de Preços. As aquisições serão realizadas mediante solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Solicitamos que o Lote contenha:

Item	Descrição	Quantidade
1	**Lençol com elástico:** tecido misto, composto por 50% algodão e 50% poliéster; tamanho de 0,85 m x 2,15 m; cor branca; estampa repetida da logomarca institucional na cor verde em toda a extensão	100 unidades
2	**Lençol sem elástico:** tecido misto, composto por 50% algodão e 50% poliéster; tamanho de 1,20 m x 2,00 m; cor branca; estampa repetida da logomarca institucional na cor verde em toda a extensão	80 unidades
3	**Fronha:** tecido misto, composto por 50% algodão e 50% poliéster; tamanho de 70 cm x 50 cm; cor branca; estampa repetida da logomarca institucional na cor verde em toda a extensão	100 unidades
4	**Manta/cobertor:** tecido Confort, gramatura de 300 g/m^2, composição 100% poliéster; tamanho de 1,50 m x 2,20 m; cor neutra, preferencialmente bege ou verde-claro; com estampa da logomarca institucional, conforme arte aprovada	50 unidades

4.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação se deu através de pesquisa de mercado, com os fornecedores elencados nesse processo.

4.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura aquisição de lençóis com elástico, lençóis sem elástico, fronhas e mantas ou cobertores personalizados com a logomarca institucional.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá solicitações de fornecimento de acordo com a necessidade dos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde e dos atendimentos realizados pelas ambulâncias.

A empresa deverá confeccionar, personalizar, acondicionar, transportar e entregar os materiais nas quantidades solicitadas, observando as especificações, os padrões de qualidade e os prazos estabelecidos no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas respectivas autorizações de fornecimento.

4.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- manter os ambulatórios e as ambulâncias abastecidos com materiais adequados;
- garantir melhores condições de higiene, conforto e proteção aos pacientes;
- possibilitar a substituição periódica dos materiais desgastados;
- evitar interrupções ou improvisações durante os atendimentos;
- padronizar os materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- facilitar a identificação e o controle dos itens;
- obter maior economicidade por meio da competição entre fornecedores;
- assegurar maior eficiência e continuidade aos serviços de saúde.

4.8 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A fabricação dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de água e energia, à utilização de fibras sintéticas, à geração de resíduos têxteis, ao uso de

embalagens e ao transporte dos produtos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- aquisição de materiais resistentes e com maior vida útil;
- utilização de embalagens em quantidade compatível com a proteção dos produtos;
- preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- redução do uso de plásticos desnecessários;
- realização de entregas agrupadas
- destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais inservíveis;
- reaproveitamento de tecidos sem condições de uso assistencial para outras finalidades compatíveis, quando houver segurança e viabilidade;
- observância da legislação ambiental aplicável pelo fornecedor.

4.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade apresentada, nas características comuns dos bens, na disponibilidade de fornecedores no mercado e na possibilidade de aquisição conforme a demanda, declara-se técnica, operacional e administrativamente viável a realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços.

A solução mostra-se adequada para assegurar o abastecimento dos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde e das ambulâncias, permitindo reposições durante a vigência da Ata e melhor utilização dos recursos públicos.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de lençóis com elástico, lençóis sem elástico, fronhas e mantas ou cobertores, personalizados com a logomarca institucional, destinados aos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde e aos atendimentos realizados pelas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos pelo setor competente.

Solicitamos o Lote contendo:

100 unidades de Lençol com elástico
Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster
Tamanho 0,85m x 2,15m
Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

80 unidades de Lençol sem elástico
Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster
Tamanho 1,20m x 2,00m
Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

100 unidades de Fronha
Tecido misto: 50% algodão e 50% poliéster
Tamanha: 70cm x 50cm
Cor Branca com estampa da Logo em verde em toda a extensão

50 Mantas/Cobertores
Tecido Confort 300G/m2 100% poliéster
Tamanho: 1,50cm x 2,20m
Cor neutra (bege, verde claro) Com estampa da Logo

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais regulamentações municipais aplicáveis.

Os produtos enquadram-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital mediante especificações usuais de mercado. Para bens comuns, a Lei nº 14.133/2021 prevê a utilização do pregão, e o Sistema de Registro de Preços encontra-se disciplinado nos artigos 82 a 86 da mesma norma.

A utilização da Ata de Registro de Preços mostra-se adequada diante da necessidade de aquisições futuras, da variação do consumo e da possibilidade de reposição dos materiais conforme a demanda das unidades e a disponibilidade financeira.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a seleção de empresa especializada no fornecimento de materiais têxteis, responsável pela confecção, personalização e entrega de lençóis, fronhas e mantas, de acordo com as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecimentos serão solicitados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda, sem necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado. A contratada deverá garantir a padronização dos materiais, a qualidade dos tecidos, a durabilidade das estampas e a substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou divergências.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá:

- fornecer produtos novos e sem uso anterior;
- atender integralmente às especificações técnicas;
- observar as quantidades solicitadas em cada autorização de fornecimento;
- apresentar arte ou amostra para aprovação, quando solicitado;
- garantir a qualidade e a resistência dos tecidos e das estampas;
- acondicionar os produtos de forma adequada;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas;
- substituir materiais defeituosos ou em desacordo;
- manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- emitir documento fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante emissão de autorização, ordem ou solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo os itens e as quantidades necessárias.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade de Saúde
Avenida Presidente Vargas, nº 223
Centro
Santa Bárbara do Sul - RS
CEP 98240-000

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

As entregas deverão ocorrer dentro do prazo estabelecido no edital ou na autorização de fornecimento. Todos os custos de fabricação, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos e demais encargos deverão estar incluídos no preço registrado.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas pela **Enfermeira Bruna Francieli Barreto, matrícula nº 3902**.

Compete à fiscal:

- acompanhar as solicitações e entregas;
- conferir os materiais e as quantidades;
- verificar o atendimento das especificações técnicas;
- registrar eventuais irregularidades;
- solicitar correções ou substituições;
- comunicar ao setor competente situações de descumprimento;
- atestar o recebimento dos materiais;

- conferir e encaminhar os documentos fiscais;
- manter os registros necessários ao acompanhamento da contratação.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente solicitadas, entregues e aceitas pela fiscalização, não sendo admitido o pagamento de produtos rejeitados, defeituosos ou divergentes das especificações.

Os pagamentos serão realizados após a entrega, conferência e aceitação dos materiais pela fiscal responsável. Após a emissão da Nota Fiscal pela empresa, a fiscal procederá à conferência, ao ateste e ao encaminhamento do documento para a Secretaria Municipal da Fazenda, para prosseguimento do fluxo administrativo de liquidação e pagamento.

O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação fiscal e ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Recomenda-se a realização de **pregão eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Considerando a justificativa para o não parcelamento, sugere-se a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global do lote único**, desde que a pesquisa de mercado demonstre a existência de fornecedores aptos a fornecer todos os itens e que essa forma de julgamento não prejudique a competitividade.

A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando exigível, técnica, além de demonstrar que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações estabelecidas.

5.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será indicada após a publicação do resultado do Processo licitatório, gerando a Ata de Regsitro de Preços.

25/08/2026 ÀS 14:00:40 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANA ARMBORST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 27/08/2026